

Lista do Sr. Rodrigo

pt 436 - 212 36

Vol. n.º 388 - fls. 103 v

Registo de hua carta do Cappitam Comandante Antonio de Sá Pereira, escrita ao Dr. Ouvidor Geral.

Hontem treze de agosto recebí a carta de V. Mce. em que me diz pertende no dia dois de Setembro fazer Junta nas casas da Câmara desta Villa para nella resolverem os pontos controversos da presente expedição que pedem as providencias dos Rios Prohibidos e que por bem do Real Serviso me ache nella constante será a V. Mce. faz hoje nove dias não sayo de casa por causa de algumas molestias que padeso e querendo eu nesta ocasião, ver se podia escapar de remédios para com as ordenanças seguir a marcha pello detriminado e se fazer presiza a minha assistencia e fôse como fôse, razão, porque fui tendo mam em mim como pude; Porém agora estou em estado que não poço dar um passo; e porque as causas tem tomado outro caminho e sem que seje a necessária assistencia da marcha faze me perciso agora cuidar da Saude, ficando-me o pezar, de não poder hir assistir a ditta Junta e nella receber as suas ordens e executar o que se detriminasse com muito gosto tanto por servisso de Sua Magestade como pello detriminado por V. Mce., pello avizo que hontem tive do Alferes de Dragoins e explorador dos dittos riyos que a V. Mce. e ao Dr. Provedor remety e V. Mces. virão, he serto terem tomado outro sistema e expedições detriminadas logo hontem e o mais tardar hoje se devia cuidar no modo: e mais conveniente ao S. pois a ocasião assim o pede, e se para ella for necessário o meu votto digo que sem dilasam se deve avizar o Alferes Luis Pimentel para que com a gente que lá tem que sempre são trinta armas siga a marxar em direitura da estrada do Cuyabá ao mesmo tempo expedir daqui os pedestres que se achão feitos com alguns Dragoins a encontrar por (ilegivel) com o Cabo dos dittos que se achão no rio Vermelho para as partes da Anta, e este seguir a marcha a incorporar-se com o ditto Alferes do mesmo Dragoins para este contudo seguir em direitura do rio que sam sincoenta armas quais mando adonde se detem os transgressores por corasam levando hordem assignada por todos os Senhores da Junta, ou por V. Mce. o Dr. Provedor e por mim do que deve executar queimando quebrando e arrazando tudo o que tiverem os rebeldes e prendendo-os e se para isto achar resistencia com os avizos poderão, hir as ordenanças pois não hé conveniente ter o inimigo ao pé de caza, histo de posto assim é concluido virá o ditto Alferes a passage do Cuyabá ou adonde achar melhor e sitio e convenientemente a diligencia deixará, huma guarda com Ordem para de noite e dia rondarem os porribidos para que nelles não ente ninguem e postada que seja a ditta guarda em que me parece haverá seguransa para não aver mais atrevidos

poderá recolher-se o mesmo Alferes a esta Villa deixando para esta guarda dois Dragoins o Alferes Antonio da Costa com vinte Pedestres ou dahi para cima o que se ajuntar este ha o parecer de hum rude Soldado como eu, porem quem dis o que entende não tem que reciar as sensuras pois a autorizada prodencia de V.Mce. o desculpa, como tão bem tem não hir aos seus preceitos vão as cartas enculsas dos Avisos que tem feito o Alferes Luis Pimentel em não sendo necessárias rogo a V.Mce. mas remeta. Deos guarde a V.Mce. muitos annos. Villa Boa primeiro de 7bro. de 1747-Sr. Dr. Ouvidor Geral Manoel Antunes da Fonseca-Antonio de Sá Pereira. E não se continha mais em a ditta carta que me foi apresentada pello Dr. Provedor para a copiar nesta Provedoria por lhe rogar o Cappitão de Dragoins Antonio de Sá Pereira; e de como a fis copiar aqui assignei

ass) Francisco Angelo Xavier de Aguirre.

*Listras
Dr. Pdm
g.*

Vol. n.º 388 - fls. 106 v

Pt 450 468

Registo de huma carta ao Dr. Ouvidor Geral do Dr. Provedor.

Em carta com data de hontem me participa V.Mce. pareser-lhe justo se recolha o Alferes de Dragoins da exploração em que se acha nos rios Claro e Pilloins ficando lá hua esquadra de dezaseis athe vinte bastrados de pé com coatro Dragoins escolhidos sem o Alferes daquelles, e ponderando as justas rezoins que V.Mce. na ditta expende sou de votto que o dito Alferes se recolha com toda sua comitiva deyxando na estrada do Cuyabá (que pella a experiencia que temos he a paragem aonde provavelmente hirá dar quem quizer hir aos rios) hua esquadra de dois Dragoins em que entre o Soldado João da Silva Ferreira por me parecer de capacidade e honrra, dezaseis bastardos que o mesmo Alferes de Dragoins deve escolher os melhores de todos os que lá tem com o Alferes deste Antonio da Costa e desvio-me do parecer de V.Mce. no que respeita a ficarem somente dois Soldados Dragoins porque a experiencia tem mostrado, e o Alferes dos mesmos varias vezes ditto que os Dragoins são os que menos obrão nestas diligencias comcoanto a ficar o Alferes dos Bastardos de pé porque como estes fazem o maior corpo será monstruoso ficar sem cabeça, e esta he rezão que elles conheçam por sua pois assim obedecendo-lhe com mais vontade obrão com mais diligencia e tambem me parece acertado que a mesma esquadra se conserve athe fins de Novembro ou principios de Dezembro na suposição de que as aguas nesse tempo defenderão rios e antes deste tempo se antes disso houver abundancia dellas arregrando o ditto Alferes de Dragoins a ditta esquadra as instruçoins que deve deixar pellas que lá tem e como V.Mce me dis pede o voto ao Cappitam Comandante a vista se hum e outro escolherá o melhor ao Real Servisso fazendo-me certo de quantos e do tempo que